



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Loureço Leite, 53 – Centro – Ilicínea

Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

LEI Nº 1879

DE 15 de março de 2012

“AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Câmara Municipal decreta:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 45.930,60 (QUARENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E TRINTA REAIS E SEXTENTA CENTAVOS) destinados à contratação de profissionais para manutenção do Programa Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF.

**Art. 2º** - A despesa constante no artigo 1º, desta lei, correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão: 02** – Poder Executivo

**Unidade: 04** – Fundo Municipal de Saúde

**Sub-unidade: 03** – Programa Saúde da Família

**Função: 10** – Saúde

**Sub-função: 301** – Atenção Básica

**Programa: 1003** – Atenção à Saúde da Comunidade

**Projeto 4.117** - Manutenção Atividades Saúde (NASF)

**Elemento: 3190.04.00** – Contratação por tempo determinado .....R\$ 45.930,60

**Art. 3º** - Os recursos necessários para atender o disposto no artigo 2º, será o excesso de arrecadação.

**Art. 4º** - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com o Município de Boa Esperança, visando a divisão dos valores recebidos do Governo Estadual destinados ao NASF - Programa Núcleo de Apoio à Saúde da Família.

**Art. 5º** Fica incluído no PPA 2010 – 2013, Lei 1746/2009, o seguinte projeto:

PROJETO/ATIVIDADE	EXERCÍCIO	VALOR
4.117 - Manutenção Atividades Saúde (NASF)	2012	R\$ 45.930,60
	2013	R\$ 55.116,72

**Art. 5º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ilicínea, 15 de março de 2012

  
Aluísio Borges de Souza  
Prefeito Municipal

